



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 17.424/2023-SESE08-RPP**

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE e PRÉ-ESCOLA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.641/2023**

**PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Brasileira de Pipas**

**FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Ajuste da Demanda a partir de Fevereiro de 2024, bem como do CNPJ da unidade escolar.

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria n° 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b” e “f”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração 17.424/2023-SESE08-RPP, o que segue:

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Cascata, 664 - Parque São Miguel - Guarulhos - SP - CNPJ: 17.285.190/0006-48

**Art 1º -** As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**3.3. ATENDIMENTO:** a partir de Fevereiro de 2024: 393 crianças (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 318 vagas de berçário I e/ou II, 45 vagas de maternal e 30 vagas de Estágio I e/ou II.

(...)

**3.7. VALOR MENSAL:** a partir de Fevereiro de 2024: R\$ 342.792,00 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais).

**3.8. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:** a partir de Fevereiro de 2024: R\$ 1.371.168,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, cento e sessenta e oito reais).

**3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:** (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria n° 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 1.542.564,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 1.371.168,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, cento e sessenta e oito reais – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 171.396,00 (cento e setenta um mil, trezentos e noventa e seis reais), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 34.279,20 (trinta quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos) e a diferença correspondente a R\$ 137.116,80 (cento e trinta e sete mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos) para demais despesas, conforme quadro abaixo:



Exercício	Mês	Repasso	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	RS 171.396,00	RS 34.279,20
	Setembro	RS 171.396,00	RS 34.279,20
2025	Maio	RS 171.396,00	RS 34.279,20
	Setembro	RS 171.396,00	RS 34.279,20
2026	Maio	RS 171.396,00	RS 34.279,20
	Setembro	RS 171.396,00	RS 34.279,20
2027	Maio	RS 171.396,00	RS 34.279,20
	Setembro	RS 171.396,00	RS 34.279,20
2028	Maio	RS 171.396,00	RS 34.279,20
	Setembro	RS 171.396,00	RS 34.279,20

**3.10. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 23.640.522,00** (vinte e três milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e dois reais), sendo para o exercício de 2024, o valor de **R\$ 4.659.546,00** (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

**3.11. Dotação Orçamentária:**

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

N° 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

N° 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

**Art 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, em 23 de julho de 2024.

*Alex Viterale de Sousa*  
Secretário de Educação